

EDITAL CCB/BP 9/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 18/12/2023 a 25/2/2024 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS

Professor responsável: Fábio Luis Fonseca

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas (terça e quinta-feira)

Critério de avaliação: ter cursado e aprovado no componente curricular; possibilidade de desenvolvimento de atividades virtuais.

II. PRÁTICA PROFISSIONAL: CONTABILIDADE DE CUSTOS

Professor responsável: Anderson Ferreira Pinzan

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas (terça e quinta-feira)

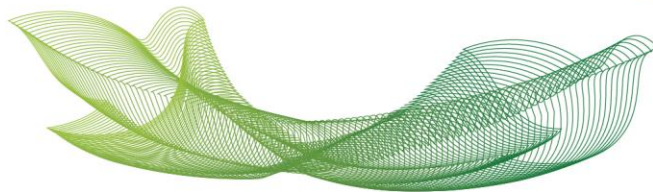
Critério de avaliação: ter cursado e aprovado no componente curricular; possibilidade de desenvolvimento de atividades virtuais; habilidades em planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e/ou Google Planilhas).

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;



- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 1 de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato. O período de monitoria será de 4 de março a 21 de junho de 2024.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de dezembro de 2023.

Anderson Ferreira Pinzan
Coordenador